



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2017

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 08/06/2017.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAB3982	116100E007641692	11/04/2017	65300
AAK8172	116100E007641700	14/04/2017	72340
AAV3816	116100E007639372	11/04/2017	60412
ADY8333	279150H000014464	19/04/2017	65300
AEI1717	279150H000014687	19/04/2017	55414
AEO9549	279150H000014514	07/04/2017	55412
AFM2007	116100E007642903	14/04/2017	72340
AFZ9266	279150H000014460	11/04/2017	55412
AHV8333	279150H000014683	11/04/2017	55412
AIP6982	116100E007639406	15/04/2017	65300
AIR1184	116100E007642857	14/04/2017	72340
AlX8056	116100E007641822	14/04/2017	65300
AJF7610	116100E007641818	12/04/2017	65300
AJK9332	116100E007642901	14/04/2017	57200
AJN4080	116100E007642766	16/04/2017	55411
AJQ8327	116100E007639851	13/04/2017	72340
AJR3719	279150H000014459	11/04/2017	55412
AJX7605	279150H000014554	17/04/2017	55414
AKM1307	116100E007639533	12/04/2017	54522
AKM6826	116100E007642863	15/04/2017	65300
AKU2115	279150H000014675	17/04/2017	76331
ALA0062	279150H000014455	18/04/2017	54526
ALL7582	279150H000014434	03/04/2017	55412
AMY7535	279150H000014690	12/04/2017	55412
ANA6839	279150H000014676	17/04/2017	56731
ANV7594	116100E007642770	16/04/2017	70991
ANV7594	116100E007642769	16/04/2017	70640
AOL6734	116100E007642775	16/04/2017	70640
AQQ6106	116100E007642771	16/04/2017	70640
AQQ6106	116100E007642772	16/04/2017	70991
AOT3161	279150H000014513	05/04/2017	55412
AOU9720	116100E007642761	12/04/2017	54600
APO7161	279150H000014467	19/04/2017	55417
APO9811	116100E007639852	14/04/2017	56731
APT5147	116100E007642859	14/04/2017	72340
APY6934	279150H000014681	18/04/2017	76331
AQO4921	116100E007639858	15/04/2017	65300
AQO9195	279150H000014688	19/04/2017	55411
AQZ6258	279150H000014461	12/04/2017	55412
ARF6337	279150H000014438	18/04/2017	54526
ARX2865	116100E007639532	12/04/2017	76251
ASH8887	116100E007642862	14/04/2017	72340
ASK4141	116100E007642763	16/04/2017	65300
AST5156	116100E007639349	14/04/2017	72340
ATB1781	279150H000014517	11/04/2017	55412
ATJ5146	279150H000014559	19/04/2017	55411
ATQ7469	279150H000014673	17/04/2017	60501
ATU5432	279150H000014439	18/04/2017	55680
AUD4797	279150H000014437	18/04/2017	54526
AVA2018	279150H000014680	18/04/2017	76331
AVO2438	279150H000014555	17/04/2017	55413
AVO4450	279150H000014436	13/04/2017	55090
AVS4864	279150H000014257	18/04/2017	76251
AWE6223	116100E007639342	11/04/2017	72340
AWU6468	116100E007641423	14/04/2017	65300
AXZ2500	279150H000014457	18/04/2017	55412
AYS6038	116100E007639524	12/04/2017	55411
AYX4943	116100E007642759	12/04/2017	54600
AYY3094	116100E007639344	14/04/2017	65300
AYZ3040	116100E007639339	11/04/2017	72340
AZC6561	279150H000014682	11/04/2017	55412
AZK1937	116100E007639525	12/04/2017	55411
AZK8020	279150H000014515	11/04/2017	55412
AZN3837	279150H000014454	10/04/2017	55412

AZT7321	116100E007642762	12/04/2017	54600
BAC3894	116100E007642753	12/04/2017	76252
BAS9020	279150H000014516	11/04/2017	55412
BAY2251	116100E007642861	14/04/2017	72340
BBC5651	279150H000014685	18/04/2017	76331
BCO3277	279150H000014259	19/04/2017	76251
BEO1509	279150H000014256	17/04/2017	55411
BJH2306	279150H000014518	12/04/2017	55412
BQK9377	116100E007642773	16/04/2017	65300
BWC8052	279150H000014456	18/04/2017	55411
CLV3909	116100E007641821	14/04/2017	65300
CNP9715	279150H000014684	18/04/2017	60501
CYC5790	279150H000014440	10/04/2017	55412
DNZ8655	116100E007641690	11/04/2017	65300
EBP6336	279150H000014557	10/04/2017	55412
EGP5106	279150H000014674	17/04/2017	76331
EKL7251	279150H000014433	31/03/2017	55412
EYV6897	116100E007642860	14/04/2017	72340
FMF1540	116100E007642864	15/04/2017	65300
GFR9489	279150H000014669	13/04/2017	54600
HCA4032	279150H000014260	17/04/2017	51930
HFP9392	116100E007641814	12/04/2017	72340
HPP1810	279150H000014689	12/04/2017	55412
HTD0961	116100E007642777	16/04/2017	65300
IGZ8009	279150H000014558	10/04/2017	55412
IHJ3711	279150H000014435	12/04/2017	55414
IIQ7940	279150H000014678	18/04/2017	54521
JWB1343	116100E007642765	16/04/2017	55411
KDR9351	279150H000014670	13/04/2017	76331
KGI7853	279150H000014686	19/04/2017	76251
MFM2592	279150H000014463	19/04/2017	54526
MFO7042	279150H000014677	07/04/2017	55412
MGA0938	279150H000014462	19/04/2017	55680
PUR2426	279150H000014671	17/04/2017	55412
PYO4977	279150H000014556	10/04/2017	55412
QKZ4209	279150H000014258	19/04/2017	54600

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 12/06/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAG3284	279150H000013840	06/02/2017	76252	R\$ 293,47
ACH6289	279150H000013788	07/02/2017	60501	R\$ 293,47
ACS2101	279150H000013836	03/02/2017	76251	R\$ 293,47
ACW2649	279150H000013855	07/02/2017	55411	R\$ 195,23
AFT0797	279150H000013620	06/02/2017	55090	R\$ 130,16
AGY0479	116100E006309143	30/01/2017	65300	R\$ 195,23
AJL0901	279150H000013744	31/01/2017	55412	R\$ 195,23
AJW9682	279150H000013843	06/02/2017	76331	R\$ 293,47
AKC9772	279150H000013621	06/02/2017	54521	R\$ 195,23
AKO7157	116100E006309150	01/02/2017	60501	R\$ 293,47
AKW4125	279150H000013472	31/01/2017	55412	R\$ 195,23
ALF1080	279150H000012766	30/01/2017	55412	R\$ 195,23
ALL6743	279150H000013832	03/02/2017	76252	R\$ 293,47
ALW9372	279150H000013786	06/02/2017	54600	R\$ 130,16
ALW9605	279150H000013839	03/02/2017	57380	R\$ 293,47
AMQ3399	279150H000013743	07/02/2017	65300	R\$ 195,23
AMZ5547	279150H000013846	06/02/2017	60501	R\$ 293,47
ANA8364	279150H000013739	06/02/2017	55411	R\$ 195,23
ANC4936	279150H000013791	07/02/2017	60501	R\$ 293,47
ANW3453	279150H000013858	07/02/2017	55411	R\$ 195,23
ANZ4663	279150H000013615	02/02/2017	55411	R\$ 195,23
AQG6346	279150H000013679	31/01/2017	55412	R\$ 195,23
API4105	279150H000013784	03/02/2017	76252	R\$ 293,47
APK1715	279150H000013787	06/02/2017	55411	R\$ 195,23
APX7739	279150H00001558	19/04/2017	50020	R\$ 195,23
AQD0165	279150H000013781	01/02/2017	65300	R\$ 195,23
AQQ2687	279150H000013856	07/02/2017	55090	R\$ 130,16
AQQ5186	279150H000013847	06/02/2017	60501	R\$ 293,47

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL: Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1066

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



AQR6131	279150H000013676	02/02/2017	55411	R\$ 195,23
AQY0408	279150H000013473	31/01/2017	55412	R\$ 195,23
ARA3816	279150H000013737	02/02/2017	55411	R\$ 195,23
ARQ5159	279150H000013738	06/02/2017	76252	R\$ 293,47
ARS9830	279150H000013628	07/02/2017	76252	R\$ 293,47
ASB7195	279150H000013680	06/02/2017	54526	R\$ 195,23
ASO5451	279150H000013850	06/02/2017	55412	R\$ 195,23
ATC1406	279150H000013828	02/02/2017	54526	R\$ 195,23
ATO5128	279150H000013460	31/01/2017	54526	R\$ 195,23
AUA1094	279150H000012769	01/02/2017	55412	R\$ 195,23
AUB5835	116100E006332951	02/02/2017	57200	R\$ 195,23
AUG6485	279150H000012767	30/01/2017	55412	R\$ 195,23
AUP5683	279150H000013741	30/01/2017	55412	R\$ 195,23
AUP5683	279150H000013618	26/01/2017	55412	R\$ 195,23
AUR4679	279150H000013468	03/02/2017	55411	R\$ 195,23
AVB8183	116100E006332809	30/01/2017	60501	R\$ 293,47
AVD4589	116100E005860519	26/01/2017	52311	R\$ 130,16
AVG5614	279150H000012771	31/01/2017	55412	R\$ 195,23
AVP7446	279150H000013852	06/02/2017	65640	R\$ 293,47
AVQ8473	279150H000013830	26/01/2017	55412	R\$ 195,23
AVU0850	279150H000013683	07/02/2017	54526	R\$ 195,23
AVU4635	279150H000013747	01/02/2017	55412	R\$ 195,23
AVX5781	279150H000013841	06/02/2017	60501	R\$ 293,47
AWA0732	279150H000013780	25/01/2017	55412	R\$ 195,23
AWA0732	279150H000013682	27/01/2017	55412	R\$ 195,23
AWA0732	279150H000013681	27/01/2017	55412	R\$ 195,23
AWJ5112	279150H000013617	24/01/2017	55412	R\$ 195,23
AWL4628	279150H000013686	01/02/2017	55412	R\$ 195,23
AWM4253	279150H000013470	06/02/2017	76331	R\$ 293,47
AWR7222	279150H000013685	08/02/2017	76252	R\$ 293,47
AWU0068	116100E006332924	02/02/2017	54521	R\$ 195,23
AWU1228	279150H000013740	06/02/2017	55412	R\$ 195,23
AXC3157	279150H000013792	08/02/2017	54600	R\$ 130,16
AXM7532	279150H000013632	02/02/2017	55412	R\$ 195,23
AXR8180	279150H000013622	06/02/2017	55411	R\$ 195,23
AXV9041	279150H000012762	06/02/2017	54526	R\$ 195,23
AXX4064	279150H000013742	30/01/2017	55412	R\$ 195,23
AYF0986	279150H000013854	07/02/2017	55090	R\$ 130,16
AYM6640	279150H000013827	02/02/2017	55411	R\$ 195,23
AYP4969	279150H000013833	03/02/2017	55411	R\$ 195,23
AYS5869	279150H000013687	02/02/2017	55412	R\$ 195,23
AZC5579	279150H000013779	24/01/2017	55412	R\$ 195,23
AZD5174	279150H000013464	02/02/2017	76331	R\$ 293,47
AZG4559	279150H000013783	03/02/2017	54526	R\$ 195,23
AZY5142	279150H000013782	02/02/2017	54526	R\$ 195,23
BAA3041	279150H000013626	07/02/2017	55414	R\$ 195,23
BAZ1845	279150H000013471	03/02/2017	54522	R\$ 195,23
BBM1767	279150H000013633	02/02/2017	55412	R\$ 195,23
BEH2815	279150H000013684	08/02/2017	55417	R\$ 195,23
BBB6447	279150H000013838	03/02/2017	60501	R\$ 293,47
CBC9064	279150H000013619	02/02/2017	54521	R\$ 195,23
DBO0422	279150H000013789	07/02/2017	76331	R\$ 293,47
DEH4208	116100E006309142	30/01/2017	65300	R\$ 195,23
DEH4208	279150H000013790	07/02/2017	65300	R\$ 195,23
DVT5648	279150H000013826	02/02/2017	55500	R\$ 130,16
EUA8793	279150H000013845	06/02/2017	55413	R\$ 195,23
EZW9179	279150H000013465	03/02/2017	76252	R\$ 293,47
FCW8076	279150H000013835	03/02/2017	54521	R\$ 195,23
FRF7882	279150H000013475	02/02/2017	55412	R\$ 195,23
GBQ6520	279150H000013474	02/02/2017	55412	R\$ 195,23
GQL4763	279150H000013466	03/02/2017	76252	R\$ 293,47
HFH3969	116100E006332788	01/02/2017	57200	R\$ 195,23
JQC6008	279150H000013848	06/02/2017	55413	R\$ 195,23
JYW8380	279150H000013629	07/02/2017	76251	R\$ 293,47
KLY3084	279150H000013461	02/02/2017	54600	R\$ 130,16
LLW8750	279150H000013623	30/01/2017	55412	R\$ 195,23
LZS3249	279150H000013630	08/02/2017	76251	R\$ 293,47
MEF1797	279150H000013467	03/02/2017	76251	R\$ 293,47
MJT3827	279150H000012768	01/02/2017	55412	R\$ 195,23
MXP9094	279150H000013631	07/02/2017	55250	R\$ 130,16
NRF9303	279150H000013829	25/01/2017	59312	R\$ 195,23
OGY9055	279150H000013614	02/02/2017	55417	R\$ 195,23
OKX4006	279150H000013853	06/02/2017	51930	R\$ 293,47
OOL0189	279150H000013745	31/01/2017	55412	R\$ 195,23
OTN0838	279150H000013834	03/02/2017	55411	R\$ 195,23
OTN0838	279150H000013677	03/02/2017	76251	R\$ 293,47
PVY0430	279150H000013678	06/02/2017	76252	R\$ 293,47
PXW3275	279150H000013462	26/01/2017	55412	R\$ 195,23

AHQ4704	279150H000013860	08/02/2017	55411	R\$ 195,23
AJC4474	279150H000013866	01/02/2017	55412	R\$ 195,23
AKC9772	279150H000013750	03/02/2017	55412	R\$ 195,23
AKE6797	279150H000013872	09/02/2017	55412	R\$ 195,23
AKM9689	279150H000013793	02/02/2017	55412	R\$ 195,23
AMR2793	279150H000013875	10/02/2017	55414	R\$ 195,23
ANK5201	279150H000013749	09/02/2017	54526	R\$ 195,23
ANZ5278	279150H000013868	02/02/2017	55412	R\$ 195,23
AQJ6562	279150H000013794	10/02/2017	65300	R\$ 195,23
AOL6734	279150H000013870	09/02/2017	54526	R\$ 195,23
AOO5142	279150H000014004	10/02/2017	55413	R\$ 195,23
AOU9451	279150H000013797	10/02/2017	65300	R\$ 195,23
AOU9451	279150H000013639	10/02/2017	65300	R\$ 195,23
AOU9451	279150H000013643	10/02/2017	73150	R\$ 130,16
AQH7445	279150H000013863	31/01/2017	55412	R\$ 195,23
AQQ6968	279150H000013861	08/02/2017	76251	R\$ 293,47
AQR9048	279150H000013884	13/02/2017	54522	R\$ 195,23
AQY4675	279150H000014002	10/02/2017	54600	R\$ 130,16
ASI8141	279150H000013637	09/02/2017	65300	R\$ 195,23
ATC1271	279150H000013877	10/02/2017	54526	R\$ 195,23
ATH5267	279150H000013640	10/02/2017	54600	R\$ 130,16
ATO4021	279150H000013477	07/02/2017	76331	R\$ 293,47
AVU9101	279150H000014006	10/02/2017	55414	R\$ 195,23
AWW2338	279150H000013869	02/02/2017	55412	R\$ 195,23
AXI7253	279150H000013886	13/02/2017	54521	R\$ 195,23
AXO2601	279150H000013635	09/02/2017	55680	R\$ 195,23
AXW1876	279150H000013867	02/02/2017	55412	R\$ 195,23
AYL6309	279150H000012772	09/02/2017	55411	R\$ 195,23
AYP2021	279150H000013865	31/01/2017	55412	R\$ 195,23
AYS5796	279150H000014001	10/02/2017	55411	R\$ 195,23
AYX0790	279150H000013480	10/02/2017	56731	R\$ 130,16
AYZ7764	279150H000013638	10/02/2017	54526	R\$ 195,23
AZN7526	279150H000013873	09/02/2017	55412	R\$ 195,23
BAR1434	279150H000014005	10/02/2017	76252	R\$ 293,47
BAR6117	279150H000014003	10/02/2017	55413	R\$ 195,23
BAR7817	279150H000013796	10/02/2017	55411	R\$ 195,23
BBC5651	279150H000013885	13/02/2017	54521	R\$ 195,23
BBM1219	279150H000013795	10/02/2017	76252	R\$ 293,47
BCE9229	279150H000013881	13/02/2017	54526	R\$ 195,23
CYU4534	279150H000013642	10/02/2017	54010	R\$ 195,23
EPV1201	279150H000013882	13/02/2017	54521	R\$ 195,23
FKE4415	279150H000013883	13/02/2017	54522	R\$ 195,23
GRR8637	279150H000013880	10/02/2017	76331	R\$ 293,47
HSF8085	279150H000013879	10/02/2017	76331	R\$ 293,47
ITU9052	279150H000013476	09/02/2017	55411	R\$ 195,23
LXC4014	279150H000013871	09/02/2017	55412	R\$ 195,23
LYM6718	279150H000013479	03/02/2017	55412	R\$ 195,23
NBM7189	279150H000013878	10/02/2017	55417	R\$ 195,23
NJC0899	279150H000013874	09/02/2017	55413	R\$ 195,23
PUQ6906	279150H000013864	31/01/2017	55412	R\$ 195,23
PYJ8330	279150H000013859	08/02/2017	54521	R\$ 195,23

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **19 a 20 de Abril de 2017**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
19.04	ERI1393, PKD6104, ARJ6570, BBA6493, EZA5054, AVV7860, AZN3837, AYU7503, KA.J5822, OOF4909, AME0257
20.04	ARR6013, EIF9263, BQT7957, ARD1294

Telêmaco Borba, 24 de Abril de 2017.

D E C R E T O N.º 2 4 0 5 2, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz as adequações necessárias à Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Intrafamiliar – CIEVI e,

Considerando a Lei Federal nº 8069/1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente e prevê a priorização absoluta deste público bem como que a suspeita de violência e maus tratos seja denunciada;

Considerando a Lei Federal nº 11340/2006 – Lei Maria da Penha, a qual prevê amparo a mulher que sofra qualquer tipo de violência dentro do ambiente relacional;

Considerando a Lei Federal nº 10741/2003 a qual institui o Estatuto do Idoso e ampara este público contra as diversas formas de violência, prevendo a priorização do seu atendimento;

Considerando a Portaria MS nº 737/GM – 2001 a qual dispõe sobre a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por acidentes e violências, cujo objetivo é o de estabelecer diretrizes e responsabilidades institucionais onde se contemple e valorize medidas inerentes a promoção da saúde e prevenção dos agravos externos;

Considerando a Portaria MS nº 936/GM – 2004 a qual dispõe sobre a Estruturação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e a implementação de núcleos de prevenção a violência em Estados e Municípios;

Considerando ainda a necessidade de organizar e otimizar o atendimento ofertado aos públicos vulneráveis em situação de violência intrafamiliar no município de Telêmaco Borba.

R E S O L V E

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 12/06/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGQ3904	279150H000013862	08/02/2017	76251	R\$ 293,47
AGS7826	279150H000013478	07/02/2017	76331	R\$ 293,47
AGT7221	279150H000013748	09/02/2017	54526	R\$ 195,23



Art. 1º INSTITUIR a Comissão Intersetorial de Enfrentamento a Violência Intrafamiliar - CIEVI, com a finalidade de articular ações e políticas públicas de Enfrentamento a Violência Intrafamiliar, realizados contra criança e adolescente, mulher e idoso, nos serviços Públicos prestados pelo Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º A CIEVI terá um coordenador, indicado pelo Prefeito Municipal, o qual terá por suas atribuições:

- Agendar as reuniões da CIEVI;
- Representar a CIEVI em qualquer ação e evento interno e externo ao município;
- Representar, quando solicitado, o Prefeito Municipal ou qualquer dos Secretários Municipais cujas Secretarias compõem a CIEVI, em ações e eventos pertinentes a área;
- Representar a CIEVI e consequentemente o município de Telêmaco Borba em Comissões, Câmaras Técnicas, Reuniões Regionais, Estaduais ou Nacionais que se fizer necessário, sempre com anuência do Prefeito Municipal;
- As despesas e diárias referentes a qualquer ação de representação do município serão custeadas pelo Gabinete do Prefeito, independente da Secretaria na qual o coordenador estiver alocado;
- O transporte do coordenador será disponibilizado pelo Gabinete do Prefeito, e na sua impossibilidade, por qualquer das Secretarias Municipais componentes da CIEVI.
- O pagamento de horas extras trabalhadas será de responsabilidade da Secretaria Municipal na qual o Coordenador estiver alocado.

Art. 3º O coordenador poderá ser substituído a qualquer momento, pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º A CIEVI será composta por Gestores Setoriais de Enfrentamento a Violência, sendo 02 titulares e 01 suplente, que serão nomeados pelo Prefeito Municipal e indicados pelos Secretários Municipais de cada uma das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.

Parágrafo Único. Os representantes indicados por cada Secretaria deverão participar das reuniões e ações promovidas pela CIEVI, sendo que a falta injustificada dos mesmos, por duas reuniões consecutivas ou alternadas implicará em solicitação direta de substituição.

Art. 5º Os gestores setoriais de enfrentamento a violência serão a referência para encaminhamentos e atendimentos especializados dentro de sua Secretaria.

Art. 6º São atribuições dos Gestores Setoriais de Enfrentamento a Violência:

- Promover a ampla discussão e articulação intersectorial no tocante a ações de enfrentamento a violência;
- Integrar políticas públicas relacionadas ao enfrentamento à violência;
- Participar de discussões sobre a manutenção, criação ou extinção de serviços que sejam relacionados ao enfrentamento a violência;
- Fomentar o diálogo intersetorial e a articulação entre os serviços que facilite o atendimento ágil a vítimas de violência;
- Requisitar junto a Secretarias serviços que auxiliem no cumprimento de medidas de atendimento a vítimas de violência, em consonância com a legislação vigente;
- Elaborar e divulgar protocolos de encaminhamentos às vítimas de violência;
- Participar e promover cursos e eventos afins, com o intuito de capacitar continuamente a equipe envolvida.
- Articular junto aos órgãos federais, estaduais, convênios para a execução de projetos relacionada ao enfrentamento a violência referente a sua área de atuação.

Art. 7º Os Gestores Setoriais de Enfrentamento a violência, deverão obrigatoriamente, reunir-se mensalmente, para discussão e articulação das ações de enfrentamento a violência, podendo, organizar reuniões semestrais e anuais.

Parágrafo Único. Deverá ser redigida ata de todas as reuniões dos Gestores Setoriais da Rede de Enfrentamento a Violência.

Art. 8º As atividades de Capacitação Continuada promovidas pela CIEVI, além de qualquer evento que a mesma promover, serão custeadas pelo Gabinete do Prefeito bem como pelas Secretarias Municipais componentes da CIEVI, sendo pactuado o custeio por meio das reuniões mensais.

Art. 9º Quando entender necessário, poderão convidar a participar das reuniões os segmentos abaixo relacionados:

- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- Conselho Municipal Antidrogas;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Ministério Público;
- Polícia Civil;
- Polícia Militar;
- Núcleo Regional de Educação;
- 21ª Regional de Saúde;
- Outros segmentos afins que forem julgados relevantes para a discussão;
- Outros servidores municipais, estaduais ou federais, que a CIEVI julgar interessante para enriquecimento da discussão.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24055, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições conforme o Artigo 81, inciso IX da Lei 814 de 05 de abril de 1990, em conformidade com a Lei Complementar nº 10, de 01 de julho de 2016 e,

Considerando o Parecer de nº 06/2017 da Controladoria Geral do Município de Telêmaco Borba constante na página oitenta e dois do Processo Administrativo nº 001456/2017.

Considerando o disposto pela Procuradoria Geral do Município de Telêmaco Borba sito à página oitenta e sete do Processo Administrativo nº 001456/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o pagamento de gratificação no valor de R\$ 6.982,50 (seis mil novecen-

tos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para jornada semanal de 20h (vinte horas) referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017, aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Técnico Municipal de Nível Superior – Medicina aprovados no Concurso Público nº 01/2016, conforme lista abaixo:

Atenção Básica a Saúde:
Sandro Vieira Santos
Ana Beatriz Diniz Batista de Aguiar Teixeira

Ginecologia:
Annelise Silva Galdino Luciano
Claudiane Aparecida Pinto

Obstetrícia:
André Fernando Machado Luciano

Pediatria:
Sílvia Verônica de Geus de Moura Jorge
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Edemilson Siqueira Pukanski
Secretário Municipal de Saúde

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24056, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR FLÁVIO SIMÃO DOS SANTOS para exercer o cargo de Superintendente do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24057, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Representantes de Entidades Docentes, Discentes ou Trabalhadores da Área de Educação:

Titular: Marli de Fátima Antunes Bahena
Suplente: Fabiane Freire de Carvalho
Titular: Giselle Aparecida Oliveira
Suplente: Nilce Terezinha de Almeida
Representantes das Entidades Cívicas Organizadas
Titular: Ari José Prestes
Suplente: Daiane do Rocio Campos
Titular: Joselaine Ferreira
Suplente: Lucele Silva de Paula
Representantes do Poder Executivo:
Titular: Geane Aparecida Farias de Assis
Suplente: Catia Aparecida de Souza
Representantes dos Pais de Alunos
Titular: Crislaine Silva Vieira
Suplente: Ivete Amaral
Titular: Tatiana Débora de Moraes Goulart
Suplente: Rosana de Paula

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 22599 de 26 de novembro de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

**DECRETO N.º 24058, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:
I – SINTIA BULCÃO PASSOS, matrícula nº 21.975, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, a partir de 04/04/2017;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24059, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora JANIELI TALITA BUENO KOSKUR, matrícula nº 10296, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I / FISIOTERAPIA, lotada na PSF – Bela Vista, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 07 de abril de 2017 a 04 de agosto de 2017, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 3688/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24060, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora JULIANA OLIVEIRA, matrícula nº 9045, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Restaurante Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 20 de março de 2017 à 03 de abril de 2017, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3459/2017.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24061, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor ZAQUEU BANKS DE LIMA, matrícula nº 10410, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado INSTRUTOR MUSICAL, lotado no Centro Convivência da Juventude - CCJ, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 05 de abril de 2017 à 19 de abril de 2017, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3527/2017.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24062, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora NEUSA DA ROSA DE SOUZA, matrícula nº 9000, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ADMINISTRATIVO CONTÁBIL E FINANCEIRO, lotada na Escola Municipal Professor Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de março de 2017 à 29 de março de 2017, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3535/2017.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24063, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora MARISA ZAMPIERI DE ARAUJO, matrícula nº 8446, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Regente Feijó – Ana Mary, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de março de 2017 à 13 de abril de 2017, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3536/2017.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24064, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor RORIS DE MARIA MENDES BETIM, matrícula 7660, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Seção e Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 12 de abril de 2017 à 11 de julho de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2423/2017.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24065, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Memorando nº 035/2017, emitido pela Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação – fls. 115 (protocolo nº 56060/2017);

Considerando o parecer emitido pela Procuradora Municipal no verso das fls. 121 (protocolo nº 56060/2017).

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a licitação na modalidade Tomada e Preço nº 01/2017 – PMTB, protocolo nº 56060/2017, que tem por objeto a reforma da cobertura da Escola Municipal Leopoldo Mercer.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 24066, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado o item 15 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 34/2017 – PMTB, Processo Licitatório nº 6720/2017, que tem por objeto a aquisição de bolsas de colostomia, ileostomia, urostomia e materiais para estomia.

Art. 2º JULGAR desertos os itens 05 e 17 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 34/2017 – PMTB, Processo Licitatório nº 6720/2017, que tem por objeto a aquisição de bolsas de colostomia, ileostomia, urostomia e materiais para estomia.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

LEI 2163

SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 614.893,87.”

“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2017, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 614.893,87 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos reais), para atender às despesas com o pagamento aditivo de contrato para execução de rede coletora de esgotos sanitários no bairro Parque Limeira área 6, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 504- RECURSO OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
17.512.1502.1065	Construção de Rede de Esgoto no Bairro Parque Limeira Área 6		
4490.51.00	Obras e Instalações	504	614.893,87
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			614.893,87

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o Superávit Financeiro da fonte de recurso nº 504 no valor de R\$ 614.893,87 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos reais).

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2017; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 53º da Lei Municipal nº. 2151/2016 – LDO 2017; fica incluída a ação nº 1065 e alteradas as metas financeiras dos programas e dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de abril de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 113/2017
Pregão Presencial	Nº. 29/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOSÉ MAURICIO JUNIOR – DEDETIZAÇÃO - EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PISCINA
Valor	R\$ 23.109,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 19/04/2018

OUVIDORIA

Elogie

Sugira

Critique

Denuncie

0800 42 2030

Nós queremos ouvir você!

TELEMACHO BORBA
PREFEITURA
UM NOVO CAMINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) WELITON FRANCO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 16371
- b) Pregão Presencial nº 47/2017
- c) Data da adjudicação: 24/04/2017
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de gasolina comum, óleo diesel tipo "B" S-500.

EMPRESA: AGRICOPEL COMERCIO DERIVADOS PETROLEO

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Óleo diesel comum tipo B S-500 Utilização automotivo;De acordo com a legislação vigente da ANP.		440.000,00	L	R\$2,33

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.025.200,00

EMPRESA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Gasolina comum tipo "C" Utilização automotivo;De acordo com a legislação vigente da ANP.		240.000,00	L	R\$3,53

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 847.200,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 24 de abril de 2017

WELITON FRANCO
Pregoeiro